



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.

CNPJ: 75.458.836/0001-33

Av. Brasil, 883, centro, CEP: 87.980.000 – Fone: (0XX) 44 – 3436-1087.

<http://www.itaunadosul.pr.gov.br/>

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Para: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Encaminhamento Termo de Adjudicação e Homologação - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

Prezado (a) Senhor (a):

Considerando que a Constituição Federal preceitua que os entes federados podem estabelecer consórcios públicos para a realização de atividades de interesse comum, sendo o contrato de programa o instrumento adequado para a formalização dessa cooperação, nos termos da **(Lei 14.133/2021, art. 75, XI)**.

Considerando que **os valores dos projetos/atividades são aqueles definidos no convênio 4500075650 Itaipu Binacional e Consórcio COMAFEN, cabendo ao Município o repasse a título de contrapartida no percentual de 5%.**

Considerando que a Procuradoria Jurídica procedeu à análise prévia do processo de contratação, conforme determina o fluxo normativo para este tipo de procedimento. Após criteriosa avaliação, não foram identificadas irregularidades que pudessem comprometer o andamento do processo, tampouco foram apresentadas objeções ou restrições específicas quanto à sua regularidade ou legalidade. Além disso, a Procuradoria Jurídica examinou a documentação e as etapas cumpridas até o momento, confirmando a adequação aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Assim, o procedimento foi considerado plenamente apto para prosseguimento, de acordo com os padrões legais e administrativos.

À vista disso, a autoridade competente, no uso de suas atribuições, resolve pela:

1. Adjudicação:

Adjudicar o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025** ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.040.187/0001-45, com sede na Avenida Brasil, 1721, Loanda, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente em exercício.**

Progr ama	A ção	Ativi dade	U nid.	Cu sto Un. R\$	Q	T otal	It aipu 95%	Muni cípio 5%
239	32	50 Adequação de Estradas	m2	9,00 R\$	37.692	R\$ 339.228,00	R\$ 322.266,60	R\$ 16.961,40
239	32	50 Pavimento + Base Solo Cimento	m2	90,00 R\$	18.756	R\$ 1.688.040,00	R\$ 1.603.638,00	R\$ 84.402,00
239	32	50 Terraço - Construção	m	8,00 R\$	15.000	R\$ 120.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 6.000,00
239	32	50 Terraço - Reforma	m	6,00 R\$	30.000	R\$ 180.000,00	R\$ 171.000,00	R\$ 9.000,00
239	38	50 Campanha Educativa	un	9.000,00 R\$	2	R\$ 18.000,00	R\$ 17.100,00	R\$ 900,00
239	38	50 Esteira de Elevação de Resíduos	un	45.000,00 R\$	1	R\$ 45.000,00	R\$ 42.750,00	R\$ 2.250,00
248	84	24 Kit Veículo Elétrico	un	213.000,00 R\$	1	R\$ 213.000,00	R\$ 202.350,00	R\$ 10.650,00
248	84	24 Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica	Wp	3.500,00 R\$	65	R\$ 227.500,00	R\$ 216.125,00	R\$ 11.375,00
Valor						R\$ 2.830.768,00	R\$ 2.689.229,60	R\$ 141.538,40



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.

CNPJ: 75.458.836/0001-33

Av. Brasil, 883, centro, CEP: 87.980.000 – Fone: (0XX) 44 – 3436-1087.

<http://www.itaunadosul.pr.gov.br/>

2. Homologação:

Com fundamento nos documentos anexados aos autos e na conformidade do processo com a Lei nº 14.133/2021, homologo o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, autorizando a formalização do contrato de programa com o consórcio COMAFEN.

3. Disposições Finais:

Este ato de adjudicação e homologação entra em vigor nesta data, e deverá ser publicado nos meios oficiais, garantindo a transparência e publicidade exigidas por lei.

Itaúna do Sul-PR, 22 de janeiro de 2025

Cordialmente,

(original assinado)

GILSON JOSE DE GOIS

Prefeito Municipal.

Município de Itaúna do Sul-PR
